**I N D I C A Ç Ã O Nº 067/2023**

**Autoria da Vereadora: SIMONE ALVES DOS SANTOS.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E OU, QUEBRA-MOLAS NAS RUAS A E B, DO LOTEAMENTO MÁRIO DUILIO HENRY.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo indicar a necessidade de incluir um redutor de velocidade e ou quebra-molas nas Ruas A e B, localizadas no Loteamento Mário Duilio Henry, para que haja o controle de velocidade dos veículos que trafegam neste trecho.

 E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 07 de Agosto de 2023.

**SIMONE ALVES DOS SANTOS**

Vereadora